



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA-GMC



PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 018/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACIACA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados em Boletim de Ocorrência, conforme OF/PCES/SPE/DEACLE JB 1092/2023, os quais indicam supostos desvios funcionais praticados por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente:** Welber Dellabianca Chagas Rosa – Matrícula: 120.759.01;

II – **Secretário:** Rony Morozesk Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

III – **Vogal:** Tiago Cardoso da Silva - Matrícula nº 120.779.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal n 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thais C. Gimenes de Azevedo
Corregedora da Guarda Municipal
Matrícula 122.771

Cariacica/ES, 14 de dezembro de 2023.

Thais Cruz Gimenes de Azevedo
THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO – MATRÍCULA 122.771
CORREGEDORA DA GMC



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 568, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Jaciara de Souza Santos do cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

II – Erika Pinto da Silva do cargo de Coordenador de Georreferenciamento, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Sullivam Diego de Almeida, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto I, símbolo C-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, a contar de 07/12/2023;

IV – Carla Mariane Lima Endlich, a pedido, do cargo de Gerente de Gestão da Assistência Social, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 15/12/2023.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Jaciara de Souza Santos no cargo de Coordenador de Planejamento, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

II – Hatyane Mônico Nascimento no cargo de Coordenador de Georreferenciamento, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos do artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GMC/CORREGEDORIA Nº 018/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTO DESVIO FUNCIONAL PRATICADO POR SERVIDOR.

A CORREGEDORA DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 89 e 100 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados em Boletim de Ocorrência, conforme OF/PCES/SPE/DEACLE JB 1092/2023, os quais indicam supostos desvios funcionais praticados por servidores integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

Art. 2º. A Sindicância de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes

membros:

I – Presidente: Welber Dellabianca Chagas Rosa – Matrícula: 120.759.01;

II – Secretário: Rony Morozez Gomes - Matrícula nº 120.778.01;

III – Vogal: Tiago Cardoso da Silva - Matrícula nº 120.779.01.

Art. 3º. Nos termos do art. 105 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica) a presente Sindicância desenvolver-se-á em caráter sigiloso, não sendo admitido o contraditório, assegurando-se, todavia, a oitiva dos envolvidos nos fatos em apuração.

Art. 4º. A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 111 da Lei Municipal nº 6.161/2021 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Cariacica).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 14 de dezembro de 2023.

THAIS CRUZ GIMENES DE AZEVEDO –
MATRÍCULA 122.771
CORREGEDORA DA GMC

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 017/2023

Processo 38.661/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do CMEI PROLAR, localizado na Avenida Arco-íris, s/n, Bairro Prolar, Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 23 de janeiro de 2024.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Educação.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 5.504.577,27 (cinco milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.01.0008
Cariacica-ES, 15/12/2023.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023
ID.TCE-ES: 2023.017E0600008.16.0016
PROCESSO Nº 35.679/2023

